



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
28/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SUPERINTENDÊNCIA DOS  
DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA  
– SUDESB E O MUNICÍPIO DE  
CAETANOS.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB**, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituaçu, Salvador, Bahia, CEP.: 41.740-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE CAETANOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.418.717/0001-98, com sede na Rua da Conquista, s/n.º, Centro, Caetanos, Bahia, CEP.: 45.265-000, neste ato representado pelo Prefeito, **PAULO ALVES DOS REIS**, portador do CPF/MF n.º 000.103.395-66, Documento de Identidade Civil n.º 08.289.140-01, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Laudemiro Carlos, n.º 282, Centro, Caetanos, Bahia, CEP.: 45.265-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 069.1479.2021.0000824-92**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao **Convênio n.º 28/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:** Fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, o prazo de vigência do **Convênio n.º 28/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário e dos Termos Aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador/Ba., de de 2021.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB

**PAULO ALVES DOS REIS**

## Prefeito DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

(nome legível e CPF)

2. \_\_\_\_\_

(nome legível e CPF)

Rua dos Radioamadores, nºs 159-357, Pituaçu, Salvador, Bahia, CEP 41740-090

Tel: (71) 3116-9222 – www.sudesb.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Zuleik Carvalho Oliveira, Procurador Chefe**, em 09/06/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alves dos Reis, Prefeito**, em 09/06/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 09/06/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00031509973** e o código CRC **B3B423ED**.



no art. 186, I, c/c o art. 192, inciso II e III, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMERCIO EPI'S LTDA., CNPJ nº. 61.451.654/003303, a sanção de multa, a partir da publicação deste ato. Quartel do Comando-Geral, em 08 de junho de 2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

PORTARIA N.º 054 CG - CBMBA/2021

Designa Comitê com o fim da implantação do Programa de Gestão de Risco - PGR no âmbito do CBMBA.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 05 do Portaria Sefaz nº 162, de 13 de agosto de 2018, RESOLVE: Art. 1º- Designar os bombeiros militares abaixo indicados para constituírem Comitê de Gestão de Riscos com o fim da implantação do Programa de Gestão de Risco - PGR no âmbito do CBMBA.

NOME	MATRÍCULA
MAJ BM ANA ISABEL DOS SANTOS SOUZA	30.337.294-6
MAJ BM CARLOS EMANUEL GOMES SOUSA	30.366.454-7
CAP BM DAVI NASCIMENTO BRANDÃO	30.375.960-1
CAP BM MEUNAS DAM FERREIRA DOS SANTOS	30.376.035-1
CAP BM CARLOS MANOEL GOMES DO AMARAL	30.508.001-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Quartel do Comando-Geral, em 08 de junho de 2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00296912 de 09 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PEDRO ULICIO DOS SANTOS DA CRUZ, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, a partir de 03 de Junho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00296892 de 09 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA LUISA BOMFIM DOS SANTOS, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE QUALIFIC PROFISSIONAL, a partir de 03 de Junho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº59 DE 09 DE junho DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 069.1459.2021.0000492-39, RESOLVE: prorrogar "de ofício" por mais 78 (setenta e oito) dias, a vigência do Termo de Fomento nº 27/2020, celebrado com a Associação Cacaueira de Canoagem - ACC.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

PORTARIA Nº 060 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Alterar a composição da Comissão de Seleção do órgão colegiado destinado a analisar os Editais de Chamamento Público dessa autarquia, tendo sido constituída através da Portaria 034 de 30 de julho de 2020, publicada no D.O.E. em 31/07/2020, Edição nº 22.956, Caderno Executivo, página 31, para a seguinte composição: CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA matrícula nº 09.381413, JOSÉ NEY DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 11.146113, SÉRVULO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 10.262759, ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA, matrícula nº 69.446073 e JÉSSICA PIRES PINTO matrícula nº 92.040575. A respectiva comissão, sob a presidência da primeira servidora, terá como atribuição avaliar e selecionar as parcerias a serem celebradas com organizações civis, mediante Termos de Fomento ou de Colaboração.

Salvador, 09 de junho de 2021.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 061 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, e de acordo com o exposto no processo SEI nº 069.1480.2021.0000098-51, RESOLVE: Designar, com efeito em 03/02/2021, a servidora MARIA AMELIA RAMON BRITTO, matrícula nº 69.279271 para, em substituição a servidora CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTANA, matrícula nº 69.000435, atuar na Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 015/2021, publicada no DOE em 03/02/2021.

Salvador, 09 de junho 2021.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2019

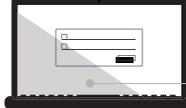
Processo:069.1479.2021.0000824-92. Convenientes: SUDESB e o Município de Caetanos/Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 28/2019. Data: 09/06/2021. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Paulo Alves dos Reis, Prefeito Municipal de Caetanos/Ba.

Termo de Autorização de Uso nº 18/2021.

Processo: 069.1486.2021.0001222-27. Partes: SUDESB e ESPORTE CLUBE BAHIA. Objeto: utilização do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), visando à realização de uma partida de futebol válida pelo Campeonato Brasileiro de Aspirantes, Edição 2021, entre as equipes do BAHIA e VITORIA, no dia 10 de junho de 2021. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de taxa administrativa. Data: 09/06/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Claus Dieter Ahringsmann, Representante Legal do ECBahia.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO


## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO  
DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br

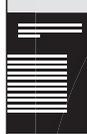




**EGBA**

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados  
variáveis.




EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

